

Câmara Municipal

da Estância Turística de Abitinaa - SP

- Capital Nacional do



139

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 25/04/2.018, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE À SENHORA QUEILA TERUEL PAVANI, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, sendo a propositura de iniciativa do Vereador.

Assim, exaro parecer favorável à sua regular tramitação. Ibitinga, 22 de maio de 2.018.

Vereador: Richard Porto de Rosa

Relator Especial

